

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 071, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Denomina a Rua 41 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “**RUA GINO GIOMETTI FILHO**”.

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

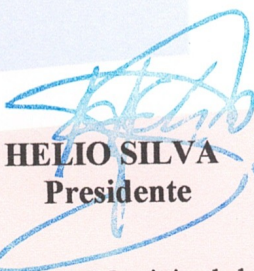
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 41 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “**Rua Gino Giometti Filho**”.

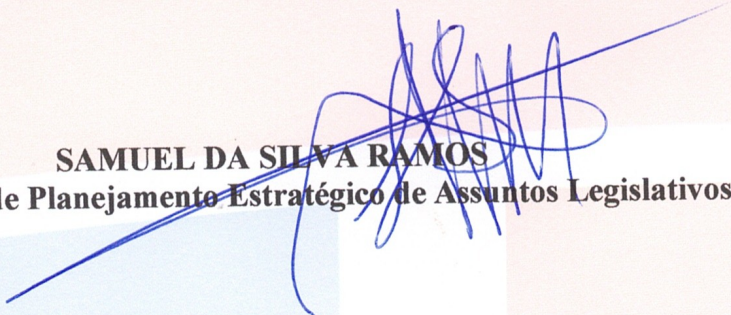
Parágrafo Único - A rua ora denominada tem início na Rua 48 e término na rotatória e retorno da própria rua 41 do Loteamento Residencial Villa Flórida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de maio de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de maio de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos